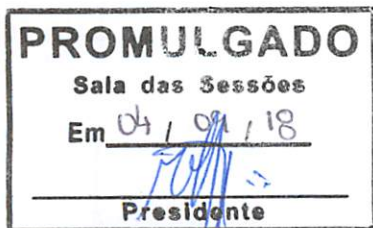




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

DATA: 04/09/2018

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a assunto particular, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir de 08 de setembro de 2018 e revoga e torna nulos seus efeitos o Decreto Legislativo nº. 04/2018 de 28/08/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 (quinze) dias, a partir de 08 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revoga e torna nulos seus efeitos o **Decreto legislativo nº. 04/2018 de 28/08/2018.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 04 de setembro de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO
1º Secretário

ÉLIO JOSÉ JANONI
Vice-presidente

DIONES CARLOS DE CAMPOS
2º Secretário